



Nota Pública sobre o óleo no Nordeste e a omissão do Ministro do Meio Ambiente

Em 22 de outubro de 2019 foi publicada uma Nota Pública pela Associação dos Servidores Ambientais Federais – ASCEMA NACIONAL, que reúne servidores do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e Serviço Florestal Brasileiro, denunciando a atuação do Ministro do Meio Ambiente (MMA) Ricardo Salles no incidente de poluição por óleo que castiga a costa nordestina.

Entretanto, diante da gravidade dos fatos e do avanço das manchas de óleo pelo litoral brasileiro, a ASIBAMA/RJ reforça essa denúncia e apresenta argumentos adicionais que ilustram o comportamento negligente e omissor do Ministro do MMA neste episódio, considerado o maior desastre ambiental relacionado a vazamento de petróleo já ocorrido no Brasil (*veja documento anexo acerca da omissão no pedido de informações técnicas disponíveis e dos graves impactos à saúde e a atividades econômicas*).

Além disso, a ASIBAMA/RJ vem a público devido ao acúmulo de experiência dos servidores lotados no IBAMA do Rio de Janeiro, onde se encontra o setor responsável pelo licenciamento ambiental das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural em toda a costa brasileira. Apesar de a execução das ações de resposta a emergências por vazamento de óleo atualmente ser responsabilidade de outro setor do IBAMA, os servidores da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros (CGMAC/RJ) possuem ampla experiência adquirida em quase vinte anos na área de avaliação de impactos e riscos ambientais associados às atividades de petróleo no mar.

Dentre as diversas atribuições da CGMAC está a análise e aprovação de Planos de Emergência Individual (PEI) e Planos de Emergência para Vazamento de Óleo (PEVO) das plataformas marítimas de empresas licenciadas, os quais preveem ações e recursos a serem utilizados em casos de vazamento de óleo no mar. A análise desses planos de emergência inclui a participação em dezenas de exercícios simulados de emergência, realizados todos os anos ao longo do nosso litoral.

Como entidade representativa de servidores, enalteçemos e manifestamos solidariedade a todos os trabalhadores do IBAMA que estão atuando na linha de frente dessa emergência, apesar do precário respaldo institucional provido pelo MMA. Técnicos do IBAMA encontram-se em campo trabalhando diuturnamente para responder a essa emergência desde o início de setembro, registrando constantemente em relatórios oficiais as dificuldades encontradas em função do número reduzido de equipes do órgão, do número reduzido de pessoas contratadas para as ações de limpeza de praia, da falta de informações qualificadas para a população da região, da falta de atuação de outros órgãos, principalmente estaduais e municipais e da falta de clareza sobre a mobilização de recursos financeiros para atuação no incidente. Todas essas questões são fundamentais para uma ação efetiva de resposta e dependem do rápido acionamento do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).



Entretanto, apesar de as primeiras manchas de óleo terem tocado a costa paraibana no final de agosto, o Ministro Ricardo Salles, na condição de Autoridade Nacional do PNC, só acionou o Plano em 14 de outubro, quarenta e um dias após o início do incidente.

Por se tratar de manchas de óleo oriundas de agente poluidor desconhecido, a ausência de atuação do Ministério se torna ainda mais grave pois afeta um aspecto fundamental para o funcionamento do PNC: recurso orçamentário. Segundo o Decreto nº 8127/2013, todos os custos envolvidos na operação devem ser registrados e enviados posteriormente à Autoridade Nacional do PNC, no caso o Ministro Ricardo Salles. Porém, sem o acionamento formal do Plano e sem o respaldo mínimo do Governo Federal, é compreensível que nenhum profissional atuante no incidente assuma riscos, como por exemplo, de contratar embarcações de recolhimento de óleo, de lançar barreiras de proteção, custear a reabilitação de animais petrolizados, aumentar o efetivo de agentes ambientais nas praias ou outras ações que demandem alto investimento financeiro sem que haja garantias que os custos serão aprovados posteriormente pelo Governo.

A Petrobras, que está utilizando sua estrutura de resposta nessa operação, na ausência de uma determinação enfática por parte do MMA, não se disponibilizou a aumentar os recursos utilizados por não se tratar de vazamento sob sua responsabilidade. Em reunião realizada em 13 de setembro a empresa chegou a recomendar que o IBAMA buscasse apoio nas prefeituras para reforço de recursos humanos e materiais. Entretanto, é responsabilidade do Ministro do Meio Ambiente articular os órgãos do SISNAMA, entre eles os órgãos de meio ambiente estaduais e municipais, para apoiar as ações de resposta definidas pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação. Até agora, 283 localidades de 98 municípios espalhados por todos os nove estados nordestinos foram afetadas.

Somente em 14 de outubro, a partir do acionamento do PNC, conforme reunião devidamente registrada no processo administrativo, foi informado que a Petrobras deveria atender aos pedidos do Grupo de Acompanhamento e Avaliação do incidente, efetuando os contratos necessários para realização dos serviços.

Além disso, em qualquer incidente de grandes proporções é imprescindível o estabelecimento de efetivos canais de comunicação e a divulgação sistemática de informações atualizadas sobre o evento. No início das operações de resposta, a própria Assessoria de Comunicação do IBAMA e os técnicos envolvidos nas ações se encarregaram de repassar informações qualificadas para imprensa e população local. Em seguida a lei da mordaza imposta por Ricardo Salles, que já é regra no IBAMA e ICMBio desde o início de 2019, impediu que os profissionais desses órgãos se comunicassem com a imprensa e todas as informações foram concentradas no MMA.

No entanto, Ricardo Salles, ao invés de agir para esclarecer os fatos e prestar informações qualificadas à população, atuou proativamente na divulgação de falácias imprecisas e até mesmo caluniosas. Contrariando sua auto-proclamação de não agir ideologicamente, não se constrangeu em fazer política em cima de uma tragédia, anunciando de forma absurda que o vazamento desse petróleo seria de responsabilidade da “socialista” Venezuela ou até mesmo de navio do Greenpeace.

Vale ressaltar ainda a falha do Ministro ao não tomar ações para recompor os comitês interinstitucionais que fazem parte da estrutura organizacional do PNC, após a extinção de diversos



órgãos colegiados decretada pelo Presidente da República em abril de 2019. No caso de Jair Bolsonaro, além dessa revogação irresponsável que comprometeu não somente o PNC mas também outros importantes mecanismos de participação social na gestão ambiental pública, chama atenção o fato dele não ter feito sequer uma visita à região nordeste durante essa triste tragédia.

Em que pesem as peculiaridades desse incidente, a demora no acionamento do PNC e na execução das respectivas ações de articulação governamental para o atendimento à emergência não contribuíram para a contenção do desastre, que chegou à extensão de mais de 2 mil quilômetros, transformando-se também em grave problema de saúde pública em função da contaminação da população pelo óleo. Na ausência do poder público organizado articulando a resposta, a população se lançou ao mar em desespero para combater as manchas de petróleo, correndo todos os riscos e sentindo a dor do abandono oficial. É um desastre que afeta uma região de grande sensibilidade ambiental e fortemente dependente de atividades econômicas como a pesca e o turismo.

A exemplo da crise recente com o aumento do desmatamento e das queimadas na Amazônia, as manchas de petróleo que castigam o litoral nordestino revelam em que se transformaram o Ministério do Meio Ambiente e as autarquias vinculadas, sob o comando de Ricardo Salles: órgãos esvaziados em suas atribuições, sem capacidade de articulação e diálogo com a sociedade, aparelhados politicamente por chefias tecnicamente despreparadas e com um persistente clima de caça às bruxas contra seu corpo técnico.

Em qualquer lugar do mundo um Ministro do Meio Ambiente que tivesse apresentado desempenho pífio na resposta a três grandes desastres ambientais sucessivos em um único ano já teria sido sumariamente exonerado. Somente em 2019, sem contar as inúmeras ações de desmonte da política e dos órgãos ambientais, o MMA apresentou respostas insuficientes ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração da Vale em Brumadinho, à disparada nas taxas de desmatamento e queimadas na Amazônia e no Cerrado e finalmente agora quando demonstrou letargia frente ao maior desastre por poluição de óleo na costa brasileira. Entretanto, no país mais biodiverso do planeta, o Ministro do MMA, já condenado em primeira instância por improbidade administrativa, segue firme em seu cargo por demonstrar grande alinhamento com a agenda abertamente antiambiental declarada pelo Presidente da República.

A investigação, identificação e punição do responsável pelo derramamento do petróleo que chega na costa brasileira é fundamental, assim como a adoção das medidas protetivas e reparativas necessárias para aplacar os efeitos da triste tragédia nordestina. É chegado o momento de buscar também a responsabilização daquele que já é reconhecidamente um criminoso ambiental em exercício. Ricardo Salles não tem condições de permanecer à frente do Ministério do Meio Ambiente.

Rio de Janeiro, 31.10.2019.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ASIBAMA/RJ

Associação dos Servidores Federais da Área Ambiental do Estado do Rio de Janeiro – ASIBAMA/RJ

<http://asibamario.blogspot.com/>

asibamarj@asibamarj.org | (21) 2507-8918



Anexo da Nota Pública da ASIBAMA/RJ de 31.10.2019

Omissão no pedido de informações técnicas disponíveis e os graves impactos na saúde e em atividades econômicas

Os impactos de episódios de vazamentos de petróleo de grandes proporções sobre os animais e ambientes marinhos e costeiros são vastamente documentados na literatura técnica internacional. Apesar disso, o governo brasileiro ignora o aprendizado mundial, que vem há anos sendo consolidado no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás que, no Brasil, é de responsabilidade do IBAMA, especificamente da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros – CGMAC, ligada à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.

Conforme a Resolução CONAMA 398/2008, todas as empresas que atuam na exploração e produção de petróleo e gás são obrigadas a apresentar um Plano de Emergência Individual – PEI, que contém as ações a serem tomadas e os recursos a serem utilizados em casos de vazamento de óleo para o mar, incluindo a dispersão ou contenção para recolhimento do óleo, a proteção da fauna e dos ambientes vulneráveis que podem ser impactados pelo acidente. A Petrobras, que possui empreendimentos ao longo das diversas bacias petrolíferas do país, possui ainda Planos de Emergência para Vazamento de Óleo – PEVO, que apresentam as mesmas informações, porém em caráter regional dimensionados à bacia sedimentar marítima como um todo, contemplando todas as plataformas em atividade.

Há mais de uma década, estes Planos vêm sendo aperfeiçoados, incluindo novas técnicas e tecnologias, tendo o corpo técnico do setor de Licenciamento Ambiental dessas atividades adquirido experiência e conhecimento acerca do assunto.

Causa estranheza, portanto, o fato de que, apesar do trabalho especializado conduzido pela CGMAC (Coordenação responsável pelo Licenciamento Ambiental de Exploração e Produção de Petróleo e Gás) em toda esta região, mantendo uma série de projetos de monitoramento e mitigação, além de bancos de dados oficiais, em nenhum momento o Ministério do Meio Ambiente, como responsável pela articulação dos órgãos do SISNAMA, tenha requisitado esse conjunto de informações qualificadas.

Cabe destacar que, em parceria com o IBAMA, o Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP, que reúne as empresas que atuam na área de petróleo e gás no Brasil, desenvolveu um banco de dados georreferenciado que reúne dados ambientais de todo o litoral brasileiro e ilhas costeiras para servir de suporte para o planejamento e gestão de uma operação de resposta a acidentes envolvendo derramamento de óleo no mar. O Marem – Mapeamento Ambiental para Resposta à Emergência no Mar – está disponível desde 2014 e apresenta os trechos da costa que devem ser prioritariamente protegidos; condições de acesso para equipes operacionais; estratégias recomendadas para a proteção da costa e para a limpeza do litoral; espécies vulneráveis e que devem ser prioritariamente protegidas; e áreas prioritárias para proteção.



Como se percebe, em que pese o fato de o vazamento de petróleo que assola o Nordeste do país ser de origem desconhecida, portanto não vinculado a um empreendimento licenciado pelo IBAMA, há vasto material com informações e estratégias específicas para a proteção dos animais e ambientes que estão sendo atingidos, pois, embora não se trate de uma situação prevista nos Planos, a região impactada e a substância poluidora são similares.

Além de toda essa informação disponível, diversas praias e animais marinhos que habitam a região são monitorados diariamente pelos Projetos de Monitoramento de Praias – PMP, outra exigência do Licenciamento Ambiental do IBAMA. Os PMP são executados por universidades, ONGs ou empresas que possuem equipes qualificadas para a identificação e coleta de carcaças, bem como a captura e tratamento de animais marinhos vivos debilitados, além de promover atividades de educação ambiental e interagir diretamente com as populações locais, o que lhes confere capilaridade e reconhecimento na execução de suas atividades. Também por exigência do IBAMA, praticamente todas as equipes dos PMP são capacitadas para o atendimento e manejo de animais atingidos por óleo, em instalações adequadas em funcionamento, justamente para prover agilidade e qualificação técnica nas respostas dos casos de emergências que comprometam a fauna marinha.

Portanto, além de gerar informações fundamentais para o planejamento e a atuação das equipes em campo durante uma emergência, os PMP são também fonte de pessoal capacitado para o monitoramento e atendimento aos animais impactados pelo petróleo que atinge as praias nordestinas. De fato, a maioria das instituições que tem atuado no resgate e reabilitação dos animais encontrados oleados nas praias é ou já foi executora de um PMP exigido pelo IBAMA no âmbito do Licenciamento Ambiental de atividades de exploração e produção petróleo e de gás.

Cabe destacar que as técnicas para manejo e limpeza de animais oleados são consagradas internacionalmente, tendo sido reunidas no Manual de Boas Práticas – Manejo de Fauna Atingida por Óleo, elaborado pelo IBAMA com apoio do IBP e especialistas da área. O Manual é integrante do Plano Nacional de Ação de Emergência para Fauna Impactada por Óleo (PAE-Fauna), lançado oficialmente pelo MMA em outubro de 2016 como um dos instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, o PNC, estabelecido no Decreto 8.127/2013.

É importante ressaltar também a preocupação com os graves impactos na saúde e em atividades econômicas. Quanto à origem do material a única informação oficial divulgada pelo IBAMA até o momento é de que se trata de um “petróleo bruto”, extraído fora do país¹. Portanto, não há nenhuma informação oficial sobre a composição deste material, de maneira que a toxicidade do mesmo está sendo atestada apenas pelos relatos publicados na imprensa dos voluntários que sofreram queimaduras na pele e intoxicação por inalação de gases². Os relatos de pessoas que estiverem no local, indicam que o material possui componentes voláteis, com forte odor. Em alguns casos, há quem relate que apenas inalou componentes voláteis da substância, sem ter contato

¹ Informe IBAMA de 25.09.2019, atualizado em 23.10.2019 (<https://www.ibama.gov.br/notas/2047-manchas-de-oleo-no-litoral-do-nordeste>).

²<https://ultimosegundo.ig.com.br/ciencia/meioambiente/2019-10-24/oleo-no-nordeste-intoxicados-voluntarios-comecam-a-procurar-hospitais.html>



direto com a pele e mesmo assim apresentou sintomas de intoxicação³. Em nota publicada em 23.10.2019, o Programa de Pós-Graduação Saúde, Ambiente e Trabalho, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), alerta para os perigos de saúde decorrentes da intoxicação pelo contato com petróleo bruto, solicitando que seja declarado Estado de Emergência em Saúde Pública, com base na Portaria nº 2952 de 14.11.2011 do Ministério da Saúde, bem como o estabelecimento imediato de seguro defeso de natureza sanitária para pescadores, pescadoras e marisqueiras impactados.

O petróleo bruto apresenta em sua composição várias substâncias com alta toxicidade, como hidrocarbonetos aromáticos, metais e compostos de enxofre, sendo que algumas destas substâncias são extremamente voláteis e apresentam baixa solubilidade em água. Pelo seu impacto na saúde, estas substâncias são consideradas carcinogênicas, neurotóxicas, irritantes respiratórios, hepatotóxicas, nefrotóxicas e mutagênicas⁴. Por esta razão foram elaboradas normas que visam minimizar a exposição laboral, como os EPIs, bem como regras de manejo destas substâncias em locais controlados e com sistemas de exaustão.

Os sintomas da contaminação variam conforme a composição do petróleo, tempo de exposição e estado de saúde das pessoas, por isso, normas internacionais orientam que qualquer pessoa que seja envolvida como voluntária deva passar por uma avaliação clínica prévia, que estabeleça se ela tem condições de se engajar na atividade, e que também indique sua condição de saúde anterior, de maneira que se possa avaliar sua condição após o envolvimento na atividade de limpeza. Mesmo após finalizado o trabalho de limpeza, o acompanhamento destas pessoas por estudos epidemiológicos de longo prazo é importante não só para garantir um adequado atendimento mas também para se obter um avanço no conhecimento destes impactos.

Avaliar como os impactos foram sentidos pelas pessoas envolvidas no processo de limpeza nos casos de vazamentos ocorridos em outros países, nos ajuda a compreender quais os agravos à saúde sofridos. Mesmo com o uso de equipamentos de proteção, diversos problemas foram encontrados. O que agrava o caso brasileiro onde voluntários se expuseram muitas vezes sem a devida proteção, especialmente devido à inexistência ou precariedade no uso de máscaras.

Em um dos maiores vazamentos de petróleo bruto no mar, o da plataforma *Deepwater Horizon* no Golfo do México, em 2010, foram relatadas pioras nas condições hematológicas, hepáticas,

³ <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2019/10/24/queimacao-na-pele-nausea-e-colica-voluntarios-que-procuraram-medicos-relatam-intoxicacao-apos-contato-com-oleo.ghtml>

⁴ <https://publications.iarc.fr/Book-And-Report-Series/Iarc-Monographs-On-The-Identification-Of-Carcinogenic-Hazards-To-Humans/Occupational-Exposures-In-Petroleum-Refining-Crude-Oil-And-Major-Petroleum-Fuels-1989>



pulmonares e cardíacas em envolvidos no processo de limpeza⁵. Também foram relatados efeitos neurotóxicos⁶ e aumento dos riscos associados a doenças coronárias⁷ em estudos com este grupo.

Com a inalação de gases emanados do petróleo bruto, essas pessoas apresentaram problemas no sistema respiratório e agravamento nos quadros de asma e alergias. Estes problemas podem perdurar longos períodos mesmo após a exposição, como foi confirmado em estudos com trabalhadores que participaram da limpeza de derramamento de petróleo nos Estados Unidos⁸. O mesmo ocorreu em outros eventos na Espanha⁹, Coreia¹⁰ e no Delta do Níger¹¹. Outro problema relatado em áreas atingidas é o agravamento de problemas de saúde mental, como a depressão¹². Além dos efeitos descritos há muitos outros, de complexa detecção, que também foram relatados, oriundos da genotoxicidade, da presença de disruptores endócrinos e de implicações no sistema imunológico¹³.

Outros problemas estão vinculados a longas exposições e ao acúmulo destas substâncias tóxicas e seus subprodutos na cadeia alimentar e consequentemente no ambiente e nas pessoas. Este acúmulo começa a ser identificado por pesquisadores da Universidade Federal da Bahia em animais marinhos coletados próximos aos locais de aparição das manchas¹⁴. O acúmulo, especificamente de Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (HPA), que são tóxicos e persistentes, foram encontrados em ostras na Coreia após um vazamento de óleo na costa¹⁵. O monitoramento das substâncias tóxicas são importantes para a implementação de medidas protetivas de modo a não comprometer ainda mais a saúde ambiental local, reduzindo os agravos.

Salientamos ainda preocupações quanto ao descarte deste material. Considerando que voluntários tem atuado de maneira desarticulada com a resposta de emergência conduzida pelas instituições públicas, nos preocupa qual encaminhamento está sendo dado ao material coletado nas praias. Lembrando que, como se desconhece a composição do óleo, certamente de elevada toxicidade, o mesmo não deve ser descartado junto aos resíduos comuns.

⁵<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29755965>

⁶https://www.researchgate.net/publication/317730947_OVERVIEW_OF_CRUDE_OIL_TOXICITY_A_POTENTIAL_HEALTH_AND_ENVIRONMENTAL_HAZARD_IN_THE_NIGER_DELTA

⁷<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30698634>

⁸<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30317099>

⁹<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/17556713>

¹⁰<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/31420384>

¹¹<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/31382236>

¹²<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/31607770>

¹³<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27221976>

¹⁴<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/10/24/pesquisadores-da-ufba-encontram-oleo-nos-aparelhos-digestivos-e-respiratorios-de-peixes-e-mariscos.ghtml>

¹⁵<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/28695254>



Como até agora não há uma delimitação do vazamento nem das áreas afetadas, muitas incertezas permanecem, como os riscos associados à balneabilidade das praias, à segurança do consumo de peixes e mariscos, dentre outros.

Pescadores, pescadoras, marisqueiras e demais trabalhadores da cadeia produtiva da pesca, além de estarem expostos ao risco direto à saúde pelo contato com o óleo e as águas contaminadas, já enfrentam outros impactos, como o boicote preventivo pelos compradores de pescados. Em Ilha de Maré, no Recôncavo Baiano, local que não foi atingido pelo vazamento até o momento, marisqueiras já relatam dificuldades em comercializar sua produção pesqueira¹⁶.

Os efeitos econômicos relacionados ao consumo do pescado e a balneabilidade das praias não tardarão a afetar também as atividades turísticas da região, sabidamente uma das principais fontes de emprego e movimento da economia nas regiões litorâneas do Nordeste. Nesse sentido, é importante a proteção de pesqueiros tradicionais e das áreas mais sensíveis e de relevância para a manutenção dos estoques, bem como para a mitigação, compensação e indenização dos impactos gerados à pesca e para a implementação de ações de emergência no intuito de conter os riscos à saúde dos membros dessas comunidades.

¹⁶ Ver <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50158823>.